



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Praça Frei Matias de Genova, 10 - Fone 26-1221 - FAX 261221

Santana do Itararé - Paraná

Caixa Postal 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96

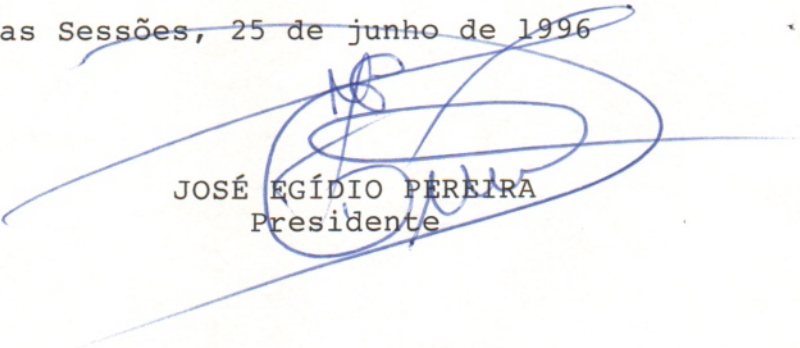
Súmula: Propõe arquivamento de Prestação de Contas.

P
O PLENÁRIO APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - De acordo com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e, aprovado pelo Plenário, que se envie ao arquivo do Executivo Municipal a documentação referente ao Exercício Financeiro de 1.994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1996


JOSÉ EGÍDIO PEREIRA
Presidente

